



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

Av. Brasil, nº 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – Fone: (43) 9 8866-5826 ou (43) 9 8866-5565.

PORTARIA Nº 113/2025

Súmula: Concede Promoção e Progressão de servidores públicos do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE com processos analisados e deferidos no mês de março de 2025 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor WALCIR JOAQUIM, Prefeito Municipal de Cambará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 131, inc. II da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o término dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Títulos para fins de Promoção e Progressão nomeada pela Portaria nº 145/2023 quanto à avaliação de pedidos de **Promoção e Progressão, analisados e deferidos no mês de março de 2025**, segundo o processo previsto no Edital nº 17/2023 e Edital nº 18/2023.

Considerando o teor do Edital nº 035/2025 - Resultado Final dos processos de Promoção e Progressão do QPPE analisados e deferidos no mês de **março de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo nominados nos Anexos I e II ocupantes de cargos do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, **Promoção e Progressão na carreira**, conforme especificado.

Art. 2º A implantação financeira dar-se-á na folha de pagamento do corrente mês de março de 2025, devendo a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Recursos Humanos e demais órgãos vinculados adotarem as medidas cabíveis para tanto.

Art. 3º Cabe ainda ao Departamento de Recursos Humanos realizar os procedimentos e rotinas administrativas para a realização do reenquadramento dos servidores, com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cambará 24 de março de 2025.

WALCIR JOAQUIM
Prefeito Municipal de Cambará

ANEXO I								
PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – PEDIDO DEFERIDO								
ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	DE CLASSE	DE NÍVEL	PARA CLASSE	PARA NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TÍTULO UTILIZADO PARA A PROMOÇÃO POR MERECIMENTO
1.	AGENTE ADMINISTRATIVO	ERIC MURILO MACIEL	53231	I	1	II	1	CURSO TÉCNICO
2.	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	RENATA HONORIO DE SOUZA	51911	I	1	II	1	CURSO SUPERIOR

ANEXO II**PROGRESSÃO – PEDIDOS DEFERIDOS**

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	DE CLASSE	DE NÍVEL	PARA CLASSE	PARA NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TÍTULO UTILIZADO PARA A PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
3.	AGENTE ADMINISTRATIVO	ERIC MURILO MACIEL	53231	II	1	II	3	Curso de Qualificação – 2.592 horas
4.	AGENTE OPERACIONAL II	MARIA APARECIDA PEREIRA PINHEIRO	22191	III	1	III	3	Curso de Qualificação – 120 horas
5.	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	RENATA HONORIO DE SOUZA	51911	II	1	II	3	Curso de Qualificação – 90 horas